



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 023/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA
VRS-20.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo
87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a adquirir
emulsão asfáltica RM 1 C, brita 01 e pó de brita,
para recuperação da VRS-20, no trecho Três Passos
a Linha Ismael.

§ Único - Além do material de que trata o caput, o Executivo
Municipal deslocará equipe e máquinas para a recuperação
do referido trecho.

Art. 2º - As despesas correrão por conta das seguintes dotações
orçamentárias:

Código: 09.02.03.07.021.2.022

Manutenção do Setor de Obras

Código: 10.01.16.88.534.2.025

Manutenção do Setor de Transportes

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 10 de abril de 1995.-

Waldrio Pedrali
WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal

DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

TRÊS PASSOS, 13 de janeiro de 1995.

SENHOR DIRETOR:

Assunto: Recuperação da VRS-20

Esta administração, preocupada com o bem estar dos municípios, com o desenvolvimento, com as condições mínimas de infra-estrutura necessárias à qualquer atividade, e, especialmente com a conservação do bem público, vem para dizer que:

-A VRS-20, numa extensão de 18,8 km, ligando Três Passos-Esperança-Linha Ismael, está em péssimo estado de conservação;

-Trata-se de bem público que se não for restaurado imediatamente, chegará à decomposição total;

-O lamentável estado da Rodovia pode ser parcialmente visto no levantamento fotográfico anexo;

-A rodovia é indispensável ao escoamento da super safra de milho e soja que se aproxima;

-A aproximação do inverno será fator agravante na deterioração;

-A VRS-20, apesar de rodovia vicinal, é uma ligação internacional, sendo a única, parcialmente asfaltada, com a vizinha Argentina;

-Ficamos em situação constrangedora, pois, no lado Argentino o asfalto chega até o rio e está em ótimo estado de conservação;

-Tomamos a liberdade de fazer levantamento do material e orçar os recursos necessários.

WALDIRIO PEDRALI
PREFEITO MUNICIPAL
GIC 101. 107. 1046

DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

ISTO POSTO, solicitamos à essa Direção, urgentes providências para a recuperação da VRS-20.

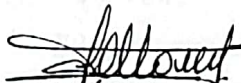
Contando com a presteza que o caso requer, agradecemos, subscrevendo-nos.

Cordialmente.

WALDIRIO PEDRALI

Prefeito Municipal

WALDIRIO PEDRALI
PREFEITO MUNICIPAL
016 702. 187. 1886



LOTÁRIO WALLAUER

Secretário Municipal
de Indústria e
Comércio.

SELITO SCHMITT

Presidente da
Câmara Comércio
Indústria e Serviços.

ILMO. SR.

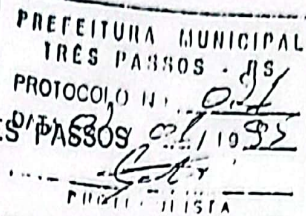
ENGº. JOSÉ LUIZ ROCHA PAIVA

D.D. DIRETOR DO DAER

PORTO ALEGRE -RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS



MEMO/Nº002/95.

Três Passos, 02/01/1995.

DA: SMOV

Assunto: Orçamento p/recuperar o asfalto de Três
Passos à Linha Ismael.

Discriminação	Quantidade	custo
Emulsão Asfáltica		
RM 1 C	96 Ton. 22	22.233,60
Brita 01	800 M3 500	10.400,00
Pó de brita	320 M3 100	4.160,00
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$36.793,60

ANTONIO EMBES DA S. MELLO
ARQ. PREC. 63003.0
SECRETÁRIO DA SMOV